Diário Oficial
Tribunal de Contas do Estado
Pernambuco

Ano XCIX • Nº 18 | Diário Eletrônico | Recife, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Disponibilização: 25/01/2022 | Publicação: 26/01/2022

Cautelar determina suspensão de compra de brinquedos pela prefeitura do Recife

Uma Medida Cautelar, expedida monocraticamente pela conselheira Teresa Duere nesta terça-feira (25), determinou a suspensão de uma licitação da Secretaria de Educação do Recife, com valor estimado de R$ 23.582.830,20, para a aquisição de brinquedos, em três lotes, destinados a atender os estudantes da rede pública municipal.

A cautelar se baseou em um relatório de auditoria do TCE que apontou irregularidades na licitação.

Além de suposto sobrepreço no orçamento estimativo da licitação, em relação aos preços de mercado, os auditores identificaram também no edital ausência de técnicas adequadas para a definição dos quantitativos estimados, adoção irregular do critério de escolha do vencedor, “por lote”, quando a lei aponta “por item”, e a ausência de cláusula estabelecendo obrigatoriedade de certificação do INMETRO.

Os argumentos apresentados pela Secretaria de Educação para justificar o total de brinquedos estipulado no edital, segundo os auditores, não estão fundamentados "em adequadas técnicas quantitativas de estimação e, portanto, são insuficientes".

Desta forma, a conselheira Teresa Duere determinou que a Secretaria de Educação do Recife e a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital suspendam o Processo Licitatório (N° 01/2022 - Pregão Eletrônico 01/2022), e encaminhem ao Tribunal de Contas todas as medidas adotadas para sanar as irregularidades apontadas pela auditoria, antes da republicação de um novo edital de licitação.

O secretário de Educação do Recife, Fred Amâncio, foi notificado para apresentar defesa em até cinco dias.

A medida cautelar será levada à Segunda Câmara do TCE para homologação.

FOTO: MARILIA AUTO

TCE retomou as sessões de julgamento nesta terça-feira

O Tribunal de Contas de Pernambuco retomou ontem (25), as sessões de julgamento das Câmaras e do Pleno, que estavam suspensas desde o fim de dezembro.

O retorno começou pela Primeira Câmara, que se reuniu, às 10 horas, sob a presidência do conselheiro Marcos Loreto.

Nesta quarta-feira (26), será a vez do Pleno se reunir para uma sessão especial, que marcará a posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Gustavo Massa. A sessão será conduzida pela conselheira Teresa Duere, presidente em exercício do TCE, em razão de licença médica do conselheiro Ranilson Ramos.

Gustavo Massa foi nomeado para o cargo pelo governador Paulo Câmara no último dia 11 de janeiro, após ser eleito, por unanimidade, pelos oito procuradores do Ministério Público de Contas de Pernambuco. Massa ocupará a função no biênio 2022-2023, em substituição a Germana Laureano.

O procurador Guido Rostand Cordeiro Monteiro, igualmente escolhido de forma unânime, será o novo responsável pela Corregedoria Geral do MPCO. Ele substituirá a procuradora Eliana Lapenda.

Na quinta-feira (27) acontece a sessão da Segunda Câmara do TCE, presidida pelo conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, que deixou a presidência da Casa em dezembro passado.

Em razão do agravamento dos casos de Covid-19 e da gripe H3N2, as sessões de julgamento do TCE voltam a ser realizadas de forma exclusivamente remota, com transmissão ao vivo pelo canal da TV TCE-PE no Youtube.

Pelo endereço: https://www.youtube.com/c/TVTCEPE

Os advogados que tiverem interesse em fazer sustentação oral nas sessões, devem informar, com antecedência de duas horas, pelo email dp@tce.pe.gov.br, nome, inscrição na OAB, parte interessada, número do processo e telefone para contato.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portaria Normativa

PORTARIA NORMATIVA TC Nº 167, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Divulga os feriados e estabelece os dias sem expediente no ano de 2022, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adequação do planejamento das atividades do TCE-PE nos âmbitos administrativo e jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) para fins de cálculo dos prazos processuais e que estes apenas se iniciam e vencem em dia de expediente normal da sede do TCE-PE, nos termos do parágrafo único do artigo 30, da Resolução TC nº 22, de 14 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que os sistemas Termo de Designação de Atividade Eletrônico (e-TDA) e Jornada de Trabalho devem levar em conta os dias feriados e sem expediente para fins de cálculo dos prazos das atividades de auditoria, dos indicadores institucionais definidos e dos períodos trabalhados por cada servidor;

RESOLVE expedir a seguinte **Portaria Normativa**:

Art. 1º Serão os seguintes os feriados e os dias sem expediente no ano de 2022, para cumprimento no âmbito da sede do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 28 de fevereiro (dia sem expediente);
III – 1º de março, Carnaval (dia sem expediente);
IV – 2 de março, Quarta-feira de Cinzas (dia sem expediente);
V – 6 de março, Data Magna de Pernambuco (feriado estadual);
VI – 14 de abril (dia sem expediente);
VII – 15 de abril, Sexta-feira da Paixão (feriado nacional);
VIII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
IX – 22 de abril (dia sem expediente com compensação de horário);
X – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
XI – 23 de junho (dia sem expediente);
XII – 24 de junho, São João (feriado estadual);
XIII – 16 de julho, Nossa Senhora do Carmo (feriado municipal da cidade do Recife);
XIV – 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XV – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);
XVI – 28 de outubro, dia do servidor público (dia sem expediente);
XVII – 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVIII – 14 de novembro (dia sem expediente com compensação de horário);
XIX – 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XX – 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal da cidade do Recife);
XXI – 9 de dezembro (dia sem expediente com compensação de horário);
XXII – 24 de dezembro (dia sem expediente);
XXIII – 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXIV – 31 de dezembro (dia sem expediente).

§ 1º Os dias considerados sem expediente poderão ser alterados para expediente normal, a qualquer tempo, por ato do Presidente do TCE-PE.

§ 2º Na hipótese do § 1º, para fins de cálculo dos prazos processuais, ficam mantidos os dias sem expediente conforme definido nos incisos deste artigo.

Art. 2º No âmbito das Inspetorias Regionais localizadas em Municípios do interior do Estado de Pernambuco, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, aplica-se o disposto no artigo 1º, exceto as alíneas XIII, XX e XXI, aplicáveis apenas à sede do TCE-PE, respeitando, no entanto, os feriados declarados em lei municipal da sede da respectiva Inspetoria Regional, conforme anexo único desta Portaria Normativa..

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 21 de janeiro de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

ANEXO ÚNICO

FERIADOS NAS INSPETORIAS REGIONAIS DO TCE-PE EM 2022

INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE (IRAR):
I – 16 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
II – 11 de setembro, Emancipação Política da Cidade (feriado municipal);
III – 23 de setembro, Padroeira da Cidade (feriado municipal); e
IV – 17 de outubro, Dia do Comerciário (feriado municipal).

INSPETORIA REGIONAL DE BEZERROS (IRBE):
I – 19 de março, Padroeiro da Cidade (feriado municipal);
II – 18 de maio, Emancipação Política da Cidade (feriado municipal); e
III – 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal).

INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS (IRGA):
I – 13 de junho, Santo Antônio (feriado municipal); e
II – 16 de junho, Corpus Christi (feriado municipal).

INSPETORIA REGIONAL DE PALMARES (IRPA):
I – 9 de junho, Emancipação Política da Cidade (feriado municipal);
II – 18 de julho, Dia do Comerciário (feriado municipal); e
III – 8 de dezembro, Padroeira da Cidade (feriado municipal).

INSPETORIA REGIONAL DE PETROLINA (IRPE):
I – 16 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
II – 15 de agosto, Padroeira da Cidade (feriado municipal); e
III – 21 de setembro, Emancipação Política da Cidade (feriado municipal).

INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM (IRSU):
I – 20 de janeiro, São Sebastião (feriado municipal);
II – 19 de março, São José (feriado municipal);
III – 16 de junho, Corpus Christi (feriado municipal); e
IV – 11 de setembro, Emancipação Política da Cidade (feriado municipal).

REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO

Portarias

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Portaria nº 205/2022 – autorizar os servidores, abaixo elencados, a realizar despesas por meio de suprimentos individuais, durante o exercício de 2022, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2022.

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
DTI	1166	ANA CAROLINA CHAVES MACHADO DE MORAIS
	1342	FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA
	0757	RICARDO JORGE VERAS BELTRÃO
DAI	1336	BRUNO SÁVIO MARQUES DE MELO
	0510	FERRÚCIO NUNES SOUZA DA SILVA
	1485	FERNANDO APARECIDO ALVES DOS REIS
	0811	FLÁVIO VILA NOVA
	1202	HUGO LEONARDO LUCENA ROMEIRO DE MELO
	1276	MARCUS BRUNNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
	0423	TERESA REGINA DIDIER ROCHA FALCÃO
	1656	GIOVANNI DE LIMA BATISTA
GPRE	1626	MARIA DE LOURDES CAMPOS GOES
GCRI	0572	GILMAR PEREIRA DE LYRA
IRAR	1584	ADRIANA FREITAS VALENÇA
	1254	WELSON SIQUEIRA E SILVA
IRBE	1638	CLÁUDIA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE
	0761	GEOVANINE CRISTIANE CAJUEIRO BELFORT DIAS
	1573	RINETE FLORÊNCIO SANTIAGO
IRGA	0624	MARCOS HENRIQUES LYRA
	1026	SEBASTIÃO PORTO FILHO
	1677	VALÉRIA CLAUDINO TAVARES
IRPA	1393	JOSAIL TORRES GALINDO FILHO
	0800	PEDRO CARLOS DE SOUZA
IRPE	0113	ANA ROBERTA TRIGO MACHADO ALENCAR
	1607	CARLOS ANDRÉ ZAIDAN DE MELO
	0369	FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS FERREIRA
IRSU	1523	ELIZABETE CABRAL DA SILVA
	1510	FERNANDA MARIA PIERRE DE FARIAS
NAE	0969	JOSÉ RICARDO FERREIRA FIGUEIRÔA
NEG	1642	PEDRO COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral do MPCO:** Germana Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária: Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet *http://www.tce.pe.gov.br*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 24 de janeiro de 2022.

MARIA TERESA CAMINHA DUERE
Presidente em exercício

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 168/2022, de 6 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2022, resolve:
Portaria nº 207/2022 – designar a Auditora de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas JUSSARA NASCIMENTO ALENCAR, matrícula 1139, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Auditoria da Cidadania e da Segurança, símbolo TC-FGG, do Departamento de Controle Estadual, durante o impedimento do titular JORGE JOSÉ BARROS DE SANTANA JUNIOR, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO CABRAL DE CARVALHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu os seguintes despachos: Petce 2003 - Karla Fabiane Souto Maior, autorizo; Petce 1981 Marcos Antônio Rios Nobrega Recife, 25 de janeiro de 2022.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos: Petce 2076 - Diogo Mario Alves Fernandes; Petce 2086 - Ana Tereza Ventura Coelho; Petce 2084 - Alian Esmeraldo Lopes; Petce 2065 - Eliane Viana do Carmo França; Petce 2067- Raul Bezerra de Aguiar Neto; Petce 2077 - Luciano Carneiro de Souza; Petce 2031 - Jesana de Souza Alencar da Silva Oliveira; Petce 2106 - Pedro Henrique da Silva Benigno; Petce 2107- Melanie Laura Mariano da Penha Silva; Petce 2132 - Maria Romanguera; Petce 2110 Carlos Frederico do Rego Maciel Filho; Petce 2117 - Adolfo Luiz Souza de Sá; Petce 2137 - Vilma Mendonça de Azevedo; Petce 2138 - Dalmo Anderson Costa de Mendonça; Recife, 25 de janeiro de 2022.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100988-0 (Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Petrolândia, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) TERESA DUERE):
Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza(***.337.724-**) Eduardo Henrique Teixeira Neves (OAB PE-30630), sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

25 de Janeiro de 2022

TERESA DUERE
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100287-2 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal da Gameleira, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):
Veronica Maria de Oliveira Souza(***.277.854-**) JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES (OAB PE-37796), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

25 de Janeiro de 2022

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 19100551-4 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Escada, Prefeitura Municipal de Chã Grande, Prefeitura Municipal de Itaquitinga, Prefeitura Municipal de Ribeirão, Prefeitura Municipal de Xexéu, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES):
MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA(***.615.934-**) WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA (OAB PE-38498), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
Diogo Alexandre Gomes Neto(***.582.714-**) WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA (OAB PE-38498), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

25 de Janeiro de 2022

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados o **Sr. MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO** (CPF/MF nº ***.963.824-**) e o advogado **EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES** (OAB/PE 30.630), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento apresentado em 21/01/2022 (PETCE nº 1.947/22), constante do Processo TC nº 2055431-0 (Atos de Pessoal - Prefeitura Municipal de Petrolina, exercício de 2020 - Relator Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do último dia para a apresentação inicial da defesa, ou da data do deferimento, o que ocorrer por último, nos termos do art. 152, §§ 4º e 5º do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010).

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 24 de janeiro de 2022.

LUIZ ARCOVERDE FILHO
Conselheiro Substituto

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA: Fica notificado o Sr. **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JUNIOR (**CPF/MF Nº ***.032.114-**), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 2058217-1 (Tomada de Contas Especial – Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco, exercício de 2012 - Relator Conselheiro Valdecir Pascoal), referente aos fatos levantados Relatório de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 25 **de janeiro de 2022.**

CAMILA SÉRGIO DE ANDRADE APOLÔNIO
Diretora do Departamento de Controle Estadual em Exercício

Termos de Ajuste de Gestão - TAG

EXTRATO Nº 001/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2110066-4
INTERESSADO: HAROLDO SILVA TAVARES
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município de Verdejante, pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr.HAROLDO SILVA TAVARES.

Recife, 25 de janeiro de 2022.
CONSELHEIRO CARLOS PORTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA

EXTRATO Nº 002/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2110067-6
INTERESSADO: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE PAULISTA.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pernambuco e o Município de Paulista, pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr. YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.

Recife, 25 de janeiro de 2022.
CONSELHEIRO CARLOS PORTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA

EXTRATO Nº 003/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2110105-0
INTERESSADO: PAULO BATISTA ANDRADE
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município da Ilha de Itamaracá, pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO BATISTA ANDRADE.

Recife, 25 de janeiro de 2022.
CONSELHEIRO CARLOS PORTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA

EXTRATO Nº 004/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2210181-0
INTERESSADO: J0SÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
ATO SUBMETIDO A HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE ARARIPINA.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município de Araripina, pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, Sr. J0SÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO.

Recife, 25 de janeiro de 2022.
CONSELHEIRO CARLOS PORTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA

Licitações, Contratos e Convênios

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATO TC Nº 001/2022. Processo licitatório nº 1/2022 - Inexigibilidade nº 1/2022. Objeto: Aquisição de assinaturas anuais, em formato digital, das soluções Zênite Fácil (05 acessos simultâneos) e até 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos. Contratada: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** - CNPJ nº 86.781.069/0001-15. Valor: R$16.811,00. Vigência: de 24/01/2022 a 24/01/2023.

Recife-PE, 20/01/2022.

ULYSSES JOSÉ BELTRÃO MAGALHÃES
Diretor Geral
(*) (**) (***)

Decisões Monocráticas

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 226/2022
PROCESSO TC Nº 2156381-0
PENSÃO
INTERESSADO(s): DARCY ARAUJO DE MORAES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3860/2021- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com vigência a partir de 22/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Janeiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 227/2022
PROCESSO TC Nº 2156983-6
PENSÃO
INTERESSADO(s): MARIA EREMITA CRUZ BARROS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 56/2021- Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro - FUNPRESSAL, com vigência a partir de 26/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Janeiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 228/2022
PROCESSO TC Nº 2158836-3
PENSÃO
INTERESSADO(s): SEVERINA GONÇALVES DE AZEVEDO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 106/2021 - Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, com vigência a partir de 17/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 229/2022
PROCESSO TC Nº 2156041-9
PENSÃO
INTERESSADO(s): URIEL MARIANO ARAUJO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3250/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 08/05/2021

CONSIDERANDO o pronunciamento exarado pelo Núcleo de Auditorias Especializadas deste Tribunal;

CONSIDERANDO a ausência de informações necessárias para pronunciamento conclusivo quanto ao ato de pensão sob análise;

CONSIDERANDO a inércia da administração em atender às solicitações deste Tribunal, mesmo após sucessivas dilações de prazo;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 24 de Janeiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 230/2022
PROCESSO TC Nº 2157545-9
PENSÃO
INTERESSADO(s): MARIA APARECIDA TENORIO HOLANDA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 22/2021 - IPREVI - Instituto de Previdência do Município de Iati, com vigência a partir de 20/06/2021

CONSIDERANDO o pronunciamento exarado pelo Núcleo de Auditorias Especializadas deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal apresenta incorreções;

CONSIDERANDO a inércia da administração municipal em atender às solicitações deste Tribunal;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 24 de Janeiro de 2022
CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pauta

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO DIA 01/02/2022
HORÁRIO: 10h

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
2056053-9	Prefeitura Municipal de Jucati José Ednaldo Peixoto de Lima (Adv. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva - OAB: 21523PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2020

RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1926556-6	Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes Elias Gomes da Silva	ADMISSÃO DE PESSOAL Provimento Derivado 2010
2051689-7	Prefeitura Municipal de Ouricuri Ana Karoline Batista Ramos Francisca Eliane Guedes da Silva Francisco Ricardo Soares Ramos Gardiele Dayane Bernardino Andrade Ramildo Ramos da Silva	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2007
2152774-0	Prefeitura Municipal de Betânia Dayane Mayara Bezerra de Araújo Mário Gomes Flôr Filho (Adv. Filipe Fernandes Campos - OAB: 31509PE)	RECURSO Embargos de Declaração 2018
2154479-7	Prefeitura Municipal de Petrolina - PMP Magnildes Alves Cavalcanti Albuquerque (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB:30630PE)	RECURSO Embargos de Declaração 2018
21100639-7	Câmara Municipal De Frei Miguelinho José Paulo Alves (Adv. Ivone Maria Da Silva - OAB: 34330PE) Jose Severino Dos Santos Neto Luciano Alves De Arruda (Adv. Ivone Maria Da Silva - OAB: 34330PE)	AUDITORIA ESPECIAL CONFORMIDADE 2021
20100433-1	Fundo De Previdência Do Município De Brejão Anny Raquel Mauricio De Barros Vieira (Adv. Bruno Siqueira Franca - OAB: 15418PE) Eder Marconi Vieira (Adv. Bruno Siqueira Franca - OAB: 15418PE) Elisabeth Barros De Santana (Adv. Bruno Siqueira Franca - OAB: 15418PE) Jose Romario Florentino Silva (Adv. Bruno Siqueira Franca - OAB: 15418PE) Júlio Cesar Sampaio De Melo Solange Da Silva Barros	PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO 2019
20100660-1	Prefeitura Municipal De Serrita Erivaldo De Oliveira Santos (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE)	GESTÃO FISCAL GESTÃO FISCAL 2018
21100283-5	Distrito Estadual De Fernando De Noronha Cesio Costa Rodrigues Dos Santos Fernando Jorge Rodrigues Magalhaes (Adv. Mateus Gama Lisboa - OAB: 36166PE) Ricardo Alberto Sales Monteiro Viviane Falcao Pedrosa (Adv. Leonardo Lins E Silva - OAB: 38206PE)	AUDITORIA ESPECIAL CONFORMIDADE 2020

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
19100277-0	Prefeitura Municipal De Cabrobó Marcílio Rodrigues Cavalcanti (Adv. Filipe Fernandes Campos - OAB: 31509PE) Haildes Ramos Vieira Tadeu André Bezerra De Sande	PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO 2018
21100533-2ED001	Prefeitura Municipal De Betânia Mario Gomes Flor Filho (Adv. Filipe Fernandes Campos - OAB: 31509PE)	RECURSO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 2018
18100476-8	Prefeitura Municipal De Afrânio Rafael Antonio Cavalcanti (Adv. Filipe Fernandes Campos - OAB: 31509PE) Amanda De Brito Marques Ramos Roriz Angela Maria Ferreira De Araujo	PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO 2017

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
20100354-5	Prefeitura Municipal De Trindade Antonio Everton Soares Costa (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE) José Josivaldo Rufino Da Silva Marcos Luis Lins Pereira Lima	PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO 2019
20100180-9	Prefeitura Municipal De Sirinhaém Franz Araújo Hacker (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO 2019
	Gilvan Da Fonseca Lins Ivaldenicio Hipolito De Medeiros	
21101088-1	Fundo Municipal De Saúde De Cortês Everton Bezerra Quintino (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE) Flaviana Marques De Sousa Melo (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE) Maria De Fatima Cysneiros Sampaio Borba (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE)	MEDIDA CAUTELAR MEDIDA CAUTELAR 2021
22100005-7	Fundo Municipal De Saúde De Cortês Everton Bezerra Quintino Flaviana Marques De Sousa Melo Maria De Fatima Cysneiros Sampaio Borba	MEDIDA CAUTELAR MEDIDA CAUTELAR 2021
21101095-9	Fundo Municipal De Saúde De Cortês Everton Bezerra Quintino (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE) Flaviana Marques De Sousa Melo (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE) Maria De Fatima Cysneiros Sampaio Borba (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE)	MEDIDA CAUTELAR MEDIDA CAUTELAR 2021

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1929304-5	Câmara Municipal de Limoeiro Fundo Previdenciário de Limoeiro - Limoeiroprev (Adv. Tiago de Lima Simões - OAB: 33868PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2019
2056656-6	Prefeitura Municipal de Granito Município de Granito (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB:20189PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2020
2056658-0	Prefeitura Municipal de Granito - PMG Município de Granito (Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB:20189PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2020
22100008-2	Consórcio Público Intermunicipal Do Agreste Pernambucano E Fronteiras Maria Raiane Silva Araujo (Adv. Thomaz Diego De Mesquita Moura - OAB: 37827PE) Wt - Tecnologia, Gestao E Energia Thiago Henrique Pessoa Romero Leal Ferreira	MEDIDA CAUTELAR MEDIDA CAUTELAR 2022
20100316-8	Câmara Municipal De Abreu E Lima Murilo Vieira Dos Santos (Adv. Gervasio Xavier De Lima Lacerda - OAB: 21074PE) José Amaro Martiniano Romeu Serafim Da Silva	PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO 2019
20100823-3	Prefeitura Municipal De Dormentes Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya (Adv. Paulo Jose Ferraz Santana - OAB: 5791PE) Lourinaldo Teixeira Rodrigues Alexandra De Assis Damasceno Cavalcanti Maria Do Socorro Coelho De Sousa Talita Mirele Rodrigues	AUDITORIA ESPECIAL CONFORMIDADE 2020
21101045-5ED001	Prefeitura Municipal De Maraial Abemod (Mauricio De Freitas Carneiro)	RECURSO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 2021
21100575-7	Prefeitura Municipal De Correntes Edimilson Da Bahia De Lima Gomes (Adv. Luciclaudio Gois De Oliveira Silva - OAB: 21523PE)	GESTÃO FISCAL GESTÃO FISCAL 2018

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1927628-0	Prefeitura Municipal de Barreiros Elimário de Melo Farias (Adv. Marco Antonio Camarotti - OAB: 16492PE) (Adv. Thiago Litwak Rodrigues de Souza - OAB:24198PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2018
2056744-3	Prefeitura Municipal de Sirinhaém Franz Araújo Hecker Geovania Maria de Aguiar Galdino (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2020
2156788-8	Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco Antiógenes Viana de Sena Júnior Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco Giovana Andréa Gomes Ferreira	RECURSO Recurso Ordinário 2021
2157379-7	Prefeitura da Cidade do Recife Geraldo Júlio de Mello Filho (Adv. Ricardo do N. Correia de Carvalho - OAB:14178PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Concurso 2013

Recife, 25 de janeiro de 2022.
DIRETORIA DE PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pauta

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO DIA 02/02/2022
HORÁRIO: 10h

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1501997-4	Câmara Municipal de Panelas	RECURSO
	Adelson Cícero da Silva	Recurso Ordinário
	Edson Rufino de Melo e Silva	2013
	Quitéria Maria de Lucena Silva	
	Welinton José Saraiva	
	(Adv. Layrton Louyzes Vidal de Lima Alves - OAB: 24224PE)	
	(Adv. Vanessa Larissa de Oliveira Couto - OAB: 30600PE)	
	(Adv. Walles Henrique de Oliveira Couto - OAB: 24224PE)	
1502063-0	Câmara Municipal de Panelas	RECURSO
	Weliton José Saraiva	Recurso Ordinário
	(Adv. Jamerson Luiggi Vila Nova Mendes - OAB:37796PE)	2013
	(Adv. Walles Henrique de Oliveira Couto - OAB: 24224PE)	

RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
19100371-2	ED001 Prefeitura Municipal De Limoeiro	RECURSO
	João Luís Ferreira Filho	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
	(Adv. Paulo Gabriel Domingues De Rezende - OAB: 26965-DPE)	2018
18100869-5	ED002 Prefeitura Municipal De Taquaritinga Do Norte	RECURSO
	Ivanildo Mestre Bezerra	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
	(Adv. Williams Rodrigues Ferreira - OAB: 38498PE)	2017
	(Adv. Leonardo Azevedo Saraiva - OAB: 24034PE)	
19100562-9	ED001 Prefeitura Municipal De Santa Cruz Da Baixa Verde	RECURSO
	Tássio José Bezerra Dos Santos	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
	(Adv. Leticia Bezerra Alves - OAB: 34126PE)	2019
	(Adv. Antonio Joaquim Ribeiro Junior - OAB: 28712PE)	
20100033-7	RO002 Secretaria De Saúde Do Recife	RECURSO
	Claudio Moura Lacerda De Melo	RECURSO ORDINÁRIO
	(Adv. Rafael Leal Botelho Pacheco Meira - OAB: 50274PE)	2010
	Felipe Soares Bittencourt	
	Gustavo De Azevedo Couto	
	(Adv. Bruno Falcao Raposo - OAB: 25152PE)	
	Humberto Maranhão Antunes	
	(Adv. Bruno Falcao Raposo - OAB: 25152PE)	
	Jailson De Barros Correia	
	Jorge Darwin Ramos Pinto	
	Cristiano Pimentel	
20100033-7	RO001 Secretaria De Saúde Do Recife	RECURSO
	Jailson De Barros Correia	RECURSO ORDINÁRIO
		2010
20100094-5	RO001 Secretaria De Saúde Do Recife	RECURSO
	Felipe Soares Bittencourt	RECURSO ORDINÁRIO
	Jailson De Barros Correia	2020
	Maria Da Conceicao Filgueira Campos	
	Mariah Simoes Da Mota Loureiro Amorim Bravo	
	Cristiano Pimentel	
16100165-8	RO001 Prefeitura Municipal De Betânia	RECURSO
	Eugenia De Souza Araujo	RECURSO ORDINÁRIO
	(Adv. Valerio Atico Leite - OAB: 26504-DPE)	2015
21100696-8	AR001 Prefeitura Municipal De Lagoa Do Carro	RECURSO
	Prime Atividades De Contabilidade	AGRAVO REGIMENTAL
	Ivaldeci Hipolito De Medeiros Filho	2021
	(Adv. Marcio Jose Alves De Souza - OAB: 05786PE)	

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1920879-0	Prefeitura Municipal de Barreiros	RECURSO
	Carlos Artur Soares de Avellar Júnior	Agravo
	(Adv. Luis Alberto Gallindo - OAB: 20189PE)	2013
	(Adv. Mário Gustavo C. de Oliveira - OAB: 19429PE)	
	(Adv. Paulo Gabriel Domingues de Rezende - OAB: 26965PE)	

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
20100518-9	Prefeitura Municipal De Ibirajuba	CONSULTA
	Sandro Rogerio Martins De Arandas	CONSULTA
		2020

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
2053564-8	Prefeitura Municipal de Cedro	PEDIDO DE RESCISÃO
	Aureliano Filgueira Nascimento	Pedido de Rescisão
	(Adv. Marcos Antônio Sampaio de Souza - OAB:00928PE)	2017
18100539-6	RO001 Prefeitura Municipal De Cedro	RECURSO
	Antonio Inocêncio Leite	RECURSO ORDINÁRIO
	(Adv. Danny Wayne Silvestre Monteiro - OAB: 26169PE)	2019
	(Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE)	

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
20100696-0	RO001 Prefeitura Municipal De Caetés	RECURSO
	Armando Duarte De Almeida	RECURSO ORDINÁRIO
	(Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	2018
17100067-5	RO001 Prefeitura Municipal De Santa Filomena	RECURSO
	Pedro Gildevan Coelho Melo	RECURSO ORDINÁRIO
	(Adv. Paulo Jose Ferraz Santana - OAB: 5791PE)	2016
	(Adv. Gustavo Paulo Miranda E Albuquerque Filho - OAB: 42868PE)	

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
2110216-8	Prefeitura Municipal de Chã de Alegria	RECURSO
	Tarcísio Massena Pereira da Silva	Recurso Ordinário
	(Adv. Flávio Bruno de Almeida Silva - OAB:22465PE)	2020
18100489-6	RO001 Prefeitura Municipal De Parnamirim	RECURSO
	Tacio Carvalho Sampaio Pontes	RECURSO ORDINÁRIO
	(Adv. Paulo Gabriel Domingues De Rezende - OAB: 26965-DPE)	2017

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
2110129-2	Prefeitura Municipal de Vertente do Lério	RECURSO
	Renato Lima de Sales	Recurso Ordinário
	(Adv. Mateus de Barros Correia - OAB: 44176PE)	2020
20100468-9	ED001 Prefeitura Municipal De Maraial	RECURSO
	Marcos Antonio De Moura E Silva	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
	(Adv. Luis Alberto Gallindo Martins - OAB: 20189PE)	2019

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
2158568-4	Prefeitura Municipal de Amaraji	RECURSO
	Opção Comércio e Serviços Ltda	Recurso Ordinário
	(Adv. Tiago Maggi de Sousa - OAB: 23180PE)	2016
2158705-0	Prefeitura Municipal de Amaraji	RECURSO
	Jânio Gouveia da Silva	Recurso Ordinário
	(Adv. Raphael Parente Oliveira - OAB: 26433PE)	2016

ROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
20100894-4	RO001 Prefeitura Municipal De Passira	RECURSO
	Rênya Carla Medeiros Da Silva	RECURSO ORDINÁRIO
	(Adv. Luiz Cavalcanti De Petribu Neto - OAB: 22943PE)	2018
	(Adv. Joaquim Murilo Goncalves De Carvalho - OAB: 39312PE)	

Recife, 25 de janeiro de 2022.
DIRETORIA DE PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2021
Período: jan/2021 a dez/2021

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, Inciso I, Alínea"a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	jan.-21	fev.-21	mar.-21	abr.-21	mai.-21	jun.-21	jul.-21	ago.-21	set.-21	out.-21	nov.-21	dez.-21	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	**34.504.649,03**	**32.340.068,28**	**32.404.915,67**	**32.863.275,76**	**33.161.241,67**	**33.332.634,17**	**36.366.490,36**	**35.057.516,95**	**33.428.216,67**	**33.580.876,39**	**34.529.797,52**	**68.030.093,20**	**439.599.775,67**	**0,00**
Pessoal Ativo	**27.014.565,42**	**24.796.693,78**	**24.872.341,64**	**25.410.149,82**	**25.741.215,58**	**25.852.329,01**	**28.847.567,89**	**27.466.334,68**	**25.804.795,40**	**25.733.945,69**	**26.615.404,56**	**51.976.418,15**	**340.131.761,62**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.759.166,05	19.554.240,44	19.630.061,91	20.079.774,77	20.380.353,24	20.475.924,83	23.494.172,17	22.121.472,19	20.483.799,20	20.421.999,08	21.214.129,09	41.272.768,95	270.887.861,92	0,00
Obrigações Patronais	5.255.399,37	5.242.453,34	5.242.279,73	5.330.375,05	5.360.862,34	5.376.404,18	5.353.395,72	5.344.862,49	5.320.996,20	5.311.946,61	5.401.275,47	10.703.649,20	69.243.899,70	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**7.490.083,61**	**7.543.374,50**	**7.532.574,03**	**7.453.125,94**	**7.420.026,09**	**7.480.305,16**	**7.518.922,47**	**7.591.182,27**	**7.623.421,27**	**7.846.930,70**	**7.914.392,96**	**16.053.675,05**	**99.468.014,05**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.293.162,65	6.327.466,40	6.297.648,63	6.257.700,43	6.257.700,43	6.280.183,88	6.329.533,46	6.394.279,37	6.426.518,37	6.554.367,32	6.671.769,69	13.618.130,39	83.708.461,02	0,00
Pensões	1.196.920,96	1.215.908,10	1.234.925,40	1.195.425,51	1.162.325,66	1.200.121,28	1.189.389,01	1.196.902,90	1.196.902,90	1.292.563,38	1.242.623,27	2.435.544,66	15.759.553,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	**7.521.853,64**	**7.548.113,10**	**7.596.868,03**	**7.453.125,94**	**7.445.547,34**	**7.505.650,51**	**9.872.051,07**	**7.591.182,27**	**7.623.421,27**	**7.875.075,63**	**7.942.584,09**	**16.069.986,63**	**102.045.459,52**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	31.770,03	4.736,60	64.294,00	0,00	25.521,25	25.345,35	2.353.128,60	0,00	0,00	28.144,93	28.191,13	16.311,58	2.577.445,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.490.083,61	7.543.374,50	7.532.574,03	7.453.125,94	7.420.026,09	7.480.305,16	7.518.922,47	7.591.182,27	7.623.421,27	7.846.930,70	7.914.392,96	16.053.675,05	99.468.014,05	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	**26.982.795,39**	**24.791.955,18**	**24.808.047,64**	**25.410.149,82**	**25.715.694,33**	**25.826.983,66**	**26.494.439,29**	**27.466.334,68**	**25.804.795,40**	**25.705.800,76**	**26.587.213,43**	**51.960.106,57**	**337.554.316,15**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.342.367.716,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (Art.166-A, §1º, da CF) (V)	6.218.171,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, §16, da CF) (VI)	1.023.389,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.335.146.156,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)=(III a + III b)	**337.554.316,15**	**1,0772**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I,II,III, Artigo 20 da LRF)	488.828.280,03	1,5600
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95xVI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)	464.386.866,03	1,4820
LIMITE ALERTA (X) (0,90xVI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)	439.945.452,03	1,4040

FONTE: SISTEMA E-FISCO 2022 - DADOS DEFINITIVOS
UNIDADE RESPONSÁVEL: DCF/GEAC
DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1: O TCE-PE e demais Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, utilizam o sistema E-Fisco, cuja administração, manutenção e supervisão são operacionalizados pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Nota 2: As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

Nota 3: O reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN é objeto de convênios para ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais do FUNAFIN dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição do Governo do Estado de Pernambuco e do Município do Recife (CONVENENTES).

Nesta publicação, o reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN, do período de janeiro/2021 a dezembro/2021, no valor de R$ 1.528.755,66 (equivalente a 0,45% da despesa líquida com pessoal), embora registrado no E-Fisco na conta patrimonial 4.9.9.9.1.03.02, não produziu efeitos na respectiva execução orçamentária.

O efeito do valor em relação ao comentário supradtado, resultou em aumento indevido do valor da despesa líquida com pessoal dos últimos 12(doze) meses, e para evitá-lo, o TCE-PE realizou o respectivo ajuste para fins de publicação.

Nota 4: Conforme entendimento do TCE-PE, por meio dos Acórdãos TCE-PE 355/2018 e 42/2020, não foram considerados, no cômputo da despesa com pessoal ativo, os valores pagos pela Administração a título de Licença Prêmio em Pecúnia, no valor de R$ 848.046,84 (equivalente a 0,25% da despesa líquida com pessoal), que possuem natureza indenizatória.

Nota 5: Na elaboração do RGF do 3º quadrimestre/2021, os valores pagos de janeiro/2021 a dezembro/2021 a título de Terço Constitucional de Férias foram considerados no cômputo da Despesa Total com Pessoal, tendo em vista o Acórdão 1553/2021 do TCE-PE. A inclusão do Terço Constitucional de Férias como verba remuneratória durante todo o período do demonstrativo atende ao critério da uniformidade, constituindo uma boa prática contábil (Nota Técnica SEI nº 30605/2021/ME, itens 38 e 39).

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente do TCE/PE

EDGAR TÁVORA DE SOUSA
Diretor de Gestão e Governança

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Diretor de Contabilidade e Finanças
Contador CRC/PE 016.062/O

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSELHO DIRETOR

Ranilson Brandão Ramos
Presidente

Teresa Duere
Vice-Presidente

Carlos Porto
Diretor da Escola de Contas

Valdecir Pascoal
Corregedor

Marcos Loreto
Presidente da Primeira Câmara

Carlos Neves
Ouvidor

Dirceu Rodolfo
Presidente da Segunda Câmara

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2021
Período: jan/2021 a dez/2021

RGF - ANEXO V (LRF, Art.55, Inciso III, Alínea"a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**114.300.985,99**	**121,64**	**4.322.227,60**	**0,00**	**18.064.242,99**	**91.914.393,76**	**0,00**	**0,00**	**91.914.393,76**
Recursos Ordinários	57.912.937,78	121,64	4.322.227,60	0,00	18.064.242,99	35.526.345,55	0,00	0,00	35.526.345,55
Outros Recursos Não Vinculados	56.388.048,21	0,00	0,00	0,00	0,00	56.388.048,21	0,00	0,00	56.388.048,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**67.927.759,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.927.759,31**	**0,00**	**0,00**	**67.927.759,31**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.731.007,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.731.007,44	0,00	0,00	2.731.007,44
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	65.196.751,87	0,00	0,00	0,00	0,00	65.196.751,87	0,00	0,00	65.196.751,87
TOTAL (III) = (I + II)	**182.228.745,30**	**121,64**	**4.322.227,60**	**0,00**	**18.064.242,99**	**159.842.153,07**	**0,00**	**0,00**	**159.842.153,07**

FONTE: SISTEMA E-FISCO 2022 - DADOS DEFINITIVOS
UNIDADE RESPONSÁVEL: DCF/GEAC
DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022

NOTA EXPLICATIVA:

Nota 1: As informações das DISPONIBILIDADES DE CAIXA LÍQUIDA, exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª Edição, para preenchimento do Anexo V (Art. 55, Inciso III, alínea A da LC 101/2000), são obtidas no E-Fisco mediante consulta ao relatório denominado RAZÃO CONTÁBIL, das contas 8.9.1.1.1.01.00 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE, 8.9.1.1.1.02.01 - RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO e 8.9.1.1.1.02.02 - RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente do TCE/PE

EDGAR TÁVORA DE SOUSA
Diretor de Gestão e Governança

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Diretor de Contabilidade e Finanças
Contador CRC/PE 016.082/O

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2021
Período: jan/2021 a dez/2021

RGF - ANEXO VI (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida	31.342.387.716,05
Receita Corrente Líquida Ajustada	31.335.146.156,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR REALIZADO NO PERÍODO	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	337.554.316,15	1,0772
Limite Máximo (Incisos I,II,III, Artigo 20 da LRF)	488.828.280,03	1,5600
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)	464.386.866,03	1,4820
Limite Alerta (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)	439.945.452,03	1,4040

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	159.842.153,07

FONTE: SISTEMA E-FISCO 2022 - DADOS DEFINITIVOS
UNIDADE RESPONSÁVEL: DCF/GEAC
DATA DA EMISSÃO: 25/01/2022

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente do TCE/PE

EDGAR TÁVORA DE SOUSA
Diretor de Gestão e Governança

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Diretor de Contabilidade e Finanças
Contador CRC/PE 016.082/O

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.